



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA N.º 1.251, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Thaise Cristhiane Baggio Paschoal, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 3372/2022, de 9 de agosto de 2022, apresentada pela servidora Thaise Cristhiane Baggio Paschoal; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

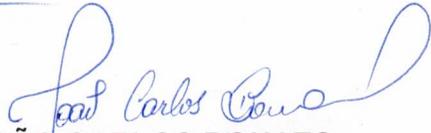
### RESOLVE

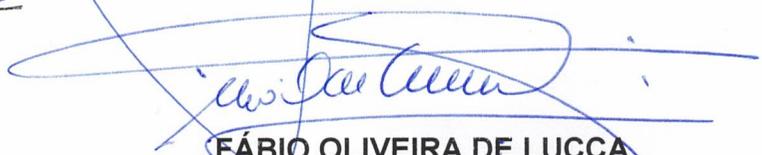
**Art. 1º.** Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Thaise Cristhiane Baggio Paschoal**, matrícula 1265/3, ocupante do emprego de Enfermeiro, à referência salarial três da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

Publicado em 13 e 14/08/22 Edição nº 4618  
Caderno Atas e Editais Pag. A-2  
Órgão Tribuna do Vale

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**